



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Presidência

Vistos e etc.

Registre-se e autue-se no SCDPA.

Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria de Finanças desse Tribunal, através do qual apresenta a projeção para pagamento da licença-prêmio dos servidores aposentados.

É o relatório. Decido.

Conforme ficou decidido por essa Presidência, o direito à conversão em pecúnia da licença-prêmio dos servidores se restringe aos inativos, porquanto aqueles que se encontram em atividade possuem apenas o direito ao gozo, cabendo à Administração, observadas a conveniência e a disponibilidade financeira, deliberar sobre eventual indenização.

Nesse norte, conforme informou a Secretaria de Finanças desse Sodalício, há previsão orçamentária e capacidade financeira para suportar o pagamento da licença-prêmio dos servidores inativos em 24 prestações, totalizando um débito de R\$ 6.356.217,77 (seis milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Ante o exposto, defiro o pagamento da licença-prêmio dos servidores inativos, em 24 prestações, iniciando em outubro de 2019.

À Secretaria de Gestão de Pessoal e à Secretaria de Finanças para as providências.

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.


Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente do TJMS